DECRETO LEGISLATIVO Nº 408, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR MARCELO MARTINS GUIMARÃES E SILVA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor Marcelo Martins Guimarães e Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT Em 15 de outubro de 2024.

VEREADOR CHICO 2000 PRESIDENTE



